



REGULAMENTO RDC

FUNDO DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO / 150% CDI

CNPJ 68.228.006/0001-54

FUNDO - RDC COOPCARGILL 150%

Taxa de Administração:	Nenhuma
Emissor:	CoopCargill
Rentabilidade:	150% CDI
Prazo:	3 Anos
Fundo Fechado:	R\$ 3.000.000,00 (Três milhões)
Valor da Aplicação:	Até R\$ 100.000,00 por Cooperado (o valor de intenção/aplicação poderá ser alterado de acordo com a demanda para aplicação no fundo)

ORIGEM DOS RECURSOS:

- a) Recursos novos, mediante preenchimento do formulário "Declaração de Origem do Recurso".
- b) Recursos advindos do resgate parcial do capital social.
Possibilidade de aplicação de 30% do saldo da conta capital, mantendo as regras vigentes nesse produto conforme artigo 25 do Estatuto Social:
- Ser cooperado da Cooperativa, no mínimo 12 meses;
 - Estar adimplente com os compromissos assumidos com a Cooperativa;
 - Realizar o resgate uma única vez a cada 12 meses;
 - Resgate somente do valor excedente do saldo de empréstimo (Capital maior que o empréstimo).

Período de Reserva/Intenção:

02/07/21 à 26/07/21.

Período de efetivação da proposta (envio dos documentos, assinatura):

27/07/2021 à 30/07/21.

Prazo de Liquidação da Reserva (Investimento/Aplicação/ Transferência para Cooperativa):

02/08/21 à 05/08/21.

RESGATE:

Esta modalidade conta com resgate diário, ou seja, poderá ser realizado a qualquer momento mediante solicitação no dia anterior através do formulário RESGATE RDC enviado para o e-mail coopcargill@cargill.com.

Segurança: A aplicação conta com a garantia do FGCoop (Fundo Garantidor das Cooperativas de Crédito), limitado a R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).



IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS:

Caso o resgate seja feito antes de 30 dias, o IOF será retido, a cobrança do IOF é regressiva e a alíquota calculada inicialmente é de 96% sobre o rendimento, podendo chegar a 0%.

IOF:

DIAS	ALÍQUOTA	DIAS	ALÍQUOTA	DIAS	ALÍQUOTA	DIAS	ALÍQUOTA	DIAS	ALÍQUOTA	DIAS	ALÍQUOTA
1	96%	6	80%	11	63%	16	46%	21	30%	26	13%
2	93%	7	76%	12	60%	17	43%	22	26%	27	10%
3	90%	8	73%	13	56%	18	40%	23	23%	28	6%
4	86%	9	70%	14	53%	19	36%	24	20%	29	3%
5	83%	10	66%	15	50%	20	33%	25	16%	30	0%

Imposto de Renda: O Imposto de Renda sobre o rendimento é calculado automaticamente na hora do resgate. Quanto maior o prazo da aplicação, menor a alíquota do imposto.

Alíquota de IR sobre o Rendimento:

- Até 180 dias 22,5%
- De 181 até 360 dias 20%
- De 361 até 720 dias 17,5%
- Acima de 720 dias 15%

Desligamento da empresa:

Cooperado com Saldo Credor:

- 1) poderá manter seu contrato até o vencimento, ou
- 2) resgatar o valor total da aplicação corrigida com o rendimento pactuado.

Cooperado com Saldo Devedor, será resgatado valor parcial ou total para quitação do débito.

Extrato do RDC:

Consulta do extrato disponível no Portal do Cooperado - Saldos e Extratos - Aplicação Depósito à Prazo - RDC.

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Funcionário poderá aderir à Cooperativa a qualquer momento e realizar aporte financeiro diretamente no RDC, respeitando os limites acima exposto.

O cooperado com essa modalidade não receberá Sobras sobre o valor aplicado na folha de pagamento após AGO.